



Curitiba, 28 de abril de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para fornecimento de suporte de celular para carro, com ventosa e haste articulada.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de suporte de celular para carro, com ventosa e haste articulada, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Suporte de celular para carro, com ventosa e haste flexível, com as especificações descritas no Pedido de Cotação SSI 6/2026, anexo. MARCA/MODELO: GOLD -SPC-13	51	R\$ 36,00	R\$ 1.836,00

CATMAT: 475693 – Suporte Para Celular/Tablet

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O desempenho seguro e eficiente das missões de transportes de magistrados, deslocamentos operacionais e demais atividades externas da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) pressupõe que os condutores disponham, em todos os veículos institucionais, de meios confiáveis para navegação e comunicação. Atualmente, nem todos os veículos do parque automotivo da SSI possuem sistema de navegação integrado no painel; e mesmo nos veículos mais modernos que o possuem, a **inoperabilidade eventual do multimídia ou a falta de intimidade de sua configuração por parte de alguns condutores** compromete a eficiência dos deslocamentos e, em casos críticos, a segurança das missões.

A aquisição de suportes veiculares universais com fixação por ventosa no vidro para-brisas ou no painel e braço articulado constitui solução de baixo custo, imediata e padronizável para todos os 51 (cinquenta e um) veículos do parque da SSI, garantindo que qualquer condutor possa utilizar seu aparelho celular institucional ou GPS portátil como ferramenta de navegação, de forma segura e ergonômica, sem necessidade de segurá-lo manualmente — o que, além de ineficiente, é vedado pelo Código de Trânsito Brasileiro (art. 252, VII, da Lei nº 9.503/1997).

O fundamento normativo para a contratação reside, especialmente, nos seguintes instrumentos:

a) Resolução CNJ nº 435/2021 – A Política Nacional de Segurança para o Poder Judiciário impõe a manutenção de condições operacionais adequadas para as atividades de segurança institucional, abrangendo os meios materiais necessários ao transporte seguro e eficiente de magistrados e ao desempenho das missões da polícia judicial.

b) Resolução CSJT nº 315/2021 – Estabelece que a estrutura técnica e operacional de segurança institucional da Justiça do Trabalho deve ser compatível com as responsabilidades de proteção de magistrados, servidores e instalações, o que inclui a plena operacionalidade dos veículos e dos seus equipamentos de apoio à navegação e comunicação.

c) Segurança dos condutores e das missões: A ausência de suporte adequado obriga o condutor a manipular o aparelho celular ou GPS com as mãos durante o deslocamento, situação que além de configurar infração de trânsito, representa risco direto à integridade física do magistrado transportado, dos servidores e de terceiros.



3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação:

Dimensão	Crítérios
Ambiental	Fixação Firme e Sem Danos: Mecanismos de fixação (ventosas de alta qualidade) não danificam o painel do carro e garantem maior longevidade ao veículo e ao suporte, evitando a necessidade de substituições frequentes. Qualidade da Matéria-Prima: Silicone e ABS de alta durabilidade aumentam a resistência ao desgaste, à corrosão e a temperaturas elevadas (até 70°C em carros fechados). Fabricação em materiais recicláveis.
Econômica	Compatibilidade Universal: Os suportes se ajustam a diversos tamanhos de aparelhos, evitando a obsolescência do acessório quando o usuário troca de celular.
Social	
Cultural	Rotação 360°: Permite melhor posicionamento, evitando que o motorista tenha que remover e reinstalar o suporte constantemente.
Integridade	

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Não se aplica.

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. DA ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Avenida Vicente Machado, 147, 5º andar, Curitiba - PR A/C: Ronaldo Bueno Villatore ou Augusto César Cubas da Silva Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias

5. PESQUISA DE PREÇOS

Responsável pela Pesquisa:	Ronaldo Bueno Villatore e Patrícia Aimée Bruel Antonio
Período da Pesquisa:	15 a 28/4/2026
Fonte de Consulta:	E-MAIL DE FORNECEDORES benetroncuritiba@gmail.com 24eletro@gmail.com dunamisbrasil.ecommerce@gmail.com kwetar.alves@gmail.com falecomdias.store@gmail.com jaqueline.abrantes@hotmail.com danielicastelhano@hotmail.com akiotrabalhosage@gmail.com dcmb.shop@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	elder681@gmail.com pisolucoesbr@gmail.com escritoriojunior@uol.com.br contabil@gorilashield.com.br legalizacao@qualic.com.br wltstoreprime@gmail.com vendas5@24informatica.com.br CONSULTAS EM SITES DA INTERNET (anexas e listadas no mapa) CONSULTA PNCP = sem retorno
Fornecedores que enviaram cotação:	vendas5@24informatica.com.br contabil@gorilashield.com.br (G DISTRIBUIÇÃO) vendas6@megainfotronic.com.br
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	TODAS AS DEMAIS LISTADAS ACIMA.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 1.836,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	339030 – Material de consumo	
Item SIGEO:	151102026000478 - Aquisição de suporte veicular para celular e GPS	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço por item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	MEGA INFOTRONIC E VAM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:	20.729.312/0001-48
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua 24 de Maio, 327 – Curitiba - PR
Contato:	Milena
Telefone:	(41) 99255-8504
E-mail:	VENDAS6@MEGAINFOTRONIC.COM.BR



9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Secretaria de Segurança Institucional	ssi@trt9.jus.br	3310-7791
---------------------------------------	-----------------	-----------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Ronaldo Bueno Villatore	ronaldovillatore@trt9.jus.br	3310-7791
Substituto:	Patrícia Aimée Bruel Antonio	patriciaantonio@trt9.jus.br	3310-7791

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do fornecedor indicado;
- Demais cotações respondidas e consultas na internet;
- Mapa comparativo de preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões negativas do fornecedor indicado;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Atenciosamente,

Augusto César Cubas da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional